

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1729/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0145196/2022-39

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 949, de 14 de agosto de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais de Conceição do Rio Verde, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E. M. Coronel Gabriel Carneiro	Praça da Basílica Menor, 20, Centro
E.M. Cônego Cândido Silva	Av. Alcina Pereira Carvalho, 84, B. Conjunto Habitacional Deputado Carlos Eloy Guimarães.
E.M. João Ribeiro da Silveira	Fazenda Velha

SRE – Caxambu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025